Fl. nº 2
135/16

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Organização da Cidadania Brasileira pretende realizar, no dia 23 de abril de 2016, na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - Tom Jobim, um evento denominado Caminhada de Ogum de São Vicente, no período das 16 às 23 horas.

Trata-se de ação destinada a fomentar a integração religiosa e tem como princípio o diálogo inter-religioso, a promoção de uma cultura pela paz e a consciência de combate à intolerância religiosa no município.

Considerando que o uso de área pública depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
35/16

PROJETO DE LEI Nº 16/16
DOCUMENTO Nº 402/16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - Tom Jobim,** no dia 23 de abril de 2016, pela **Organização da Cidadania Brasileira,** para a realização do evento **Caminhada de Ogum.**

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim - Tom Jobim, no dia 23 de abril de 2016, pela Organização da Cidadania Brasileira, no período das 16 às 23 horas, para a realização do evento Caminhada de Ogum, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de março de 2016.

a) ALFREDO MOURA

sec 275/AD/jf